



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO**

**SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE GESTÃO PESSOAS**

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

03 DE FEVEREIRO DE 2014 - BLPE Nº 02

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Antônio Andrade

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

SUPERINTENDENTE SFA/MA
Antonio José dos Santos

CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Mônica Arouche Lima

CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rosimar Furtado Serêjo

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

ELABORAÇÃO E EDIÇÃO

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
(<http://agronet.agricultura.gov.br/portal/page/portal/agronet/sfa/sfa-maranhão>)

S U M Á R I O

PARTE 1 - ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

1.1 – Portaria nº 005, de 03 de fevereiro de 2014

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, resolve:

Nº 005 - Art. 1º - Designar **WALBER GONÇALVES POLARY**, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1670829, para o encargo de responsável (Titular) pela Conformidade de Registros de Gestão de que trata a Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 195, de 23.11.2012, publicada no BLP nº 22, de 30.11.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio José dos Santos